

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO "STARTUPS BRASÍLIA" - EDITAL Nº 05/2015

Processo: 193.001.108/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 742/2015. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Marcelo Barros Ottoni, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Grm - Consultoria e Tecnologia da Informação Ltda - ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Planejamento de RH e Previsão de Demandas". CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: P.T.: 19.571.6207.6026.3134; Fonte: 100; N.D.: 33.90.20/33.90.18. NOTAS DE EMPENHO: 2016NE00005, data: 21/01/2016, valor: R\$45.850,00; 2016NE00006, data: 21/01/2016, valor: R\$54.000,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016. VALOR TOTAL: R\$199.700,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos reais). SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Marcelo Barros Ottoni.

Processo: 193.001.090/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 787/2015. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE; Fábio Mesquita Buiati, como OUTORGADO COORDENADOR; e a Ubicity Tecnologia e Informação Ltda - ME, como OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA. OBJETO: a concessão de apoio financeiro, na forma de subvenção econômica, para execução do projeto intitulado "Análise e Mineração de Grandes Bases de Dados Governamentais". CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: P.T.: 19.571.6205.6026.4217; Fonte: 100; N.D.: 33.90.20/33.90.18. NOTAS DE EMPENHO: 2016NE00031, data: 29/01/2016, valor: R\$70.200,00; 2016NE00030, data: 29/01/2016, valor: R\$9.000,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016. VALOR TOTAL: R\$158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE, Ivone Rezende Diniz, Diretora-Presidente; pelo OUTORGADO COORDENADOR e pela OUTORGADA EMPRESA EXECUTORA, Fábio Mesquita Buiati

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

CATÁLOGO OFICIAL DE LEILÃO

Leilão Nº: 01/2016 - Processos 414.001.544/2015. E 414.001.166/2015

ANA LÚCIA BORBA ASSUNÇÃO, Leiloeira Pública Oficial, devidamente autorizada pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, na forma da Lei faz saber a todos, quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em Leilão Público, dos bens adiante relacionados mediante as seguintes condições: 1 - DATA, HORÁRIO, LOCAL DO LEILÃO E EXPOSIÇÃO DOS BENS: O Leilão será realizado no dia 26 de fevereiro de 2016 (sexta-feira), a partir das 09:00 horas, no SIA Trecho I, Lotes 460/90 (ao lado da BRASAL). Os bens estarão EXPOSTOS no período de 16/02/2016 a 25/02/2016 das 09:00h às 16:00h, nos dias úteis, nos seguintes endereços, no Distrito Federal: lotes 01 ao 35 no SIA Trecho I, Lotes 460/90 (Telef. 61-3361-2168. PONTO DE REFERÊNCIA: ao lado da BRASAL); lote 36 no SIA SAP, Lote "E" Unidade 3, (Telef. 61-3901-6087. PONTO DE REFERÊNCIA: Rua da CEB); lotes ns ° 37 a 122 (motos e veículos) no SGON Quadra 05 Lote 23, Asa Norte, Diretoria de Gestão da Frota/SEPLAG (Telef. 61-3341-1443. PONTO DE REFERÊNCIA: em frente à TCB) - CONDIÇÕES DE ARREMAÇÃO: Os bens serão vendidos à vista, pagos no ato da arrematação em moeda corrente ou cheque, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação. Sobre o valor arrematado incidirão 5% (cinco por cento) referentes à comissão da leiloeira e ICMS na forma da Lei. As notas de venda serão extraídas em nome do licitante vencedor identificado no ato do Leilão. Em caso de aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante da mesma deverá portar o cartão do CNPJ e inscrição estadual ou fotocópia autenticada dos mesmos, do contrário não será possível a emissão das notas em nome de pessoa jurídica. O pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente logo após a arrematação de cada lote, em moeda corrente ou cheque. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao COMITENTE, nem a LEILOEIRA, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referentes a retirada e transporte dos bens arrematados. Atenção: É exclusiva atribuição do licitante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, haja visto a possibilidade de ocorrerem erros quanto a confecção dos catálogos. Dessa forma, a vitória dos bens é essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do pregão quanto a erros na listagem e descrição dos bens. Qualquer dúvida poderá ser dirimida no ato do Leilão. 3 - PAGAMENTOS EM CHEQUE: Serão aceitos exclusivamente cheques de emissão do próprio arrematante. Os da praça do Distrito Federal serão depositados na mesma data do leilão e os de outras praças aceitos como garantia de compra e deverão ser resgatados na mesma data em espécie ou mediante ordem de pagamento bancária (TED ou DOC) conforme instruções dadas no caixa no ato do pagamento da arrematação. Os pagamentos não efetuados no ato do leilão sujeitará o arrematante faltoso às penas da Lei, ocorrendo a declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo. A liberação das notas e devolução de cheques resgatados serão feitas nos locais onde se encontram os bens arrematados 4 - PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS: Os veículos terão suas placas recolhidas pelo Comitente durante a entrega e todos os lotes do leilão deverão ser retirados impreterivelmente no período de 29 de fevereiro a 18 de março de 2016. A não retirada dos lotes na íntegra dentro do prazo acima mencionado gerará direitos ao Comitente de cobrar multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o total da arrematação do lote, desde o primeiro dia de atraso, até o quinto dia. Ultrapassado o mencionado prazo e não retirados os bens, o arrematante inadimplente poderá ter seu nome incluído na dívida ativa a critério da Comitente e perderá os bens

arrematados e os valores pagos, inclusive comissão da Leiloeira e outros acréscimos, sendo os bens reincorporados ao patrimônio da Comitente, sem que gere ao arrematante faltoso direito a reclamação de espécie alguma, na forma do Decreto 26.851/2006, subseção II, artigo 4 - I. 5 - REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS JUNTO AO DETRAN: As multas e demais encargos incidentes sobre os veículos serão anunciadas no catálogo e serão pagas pelo arrematante no dia do leilão. No caso em que não houver no catálogo a informação de tais valores, ainda assim essa despesa correrá a conta do arrematante, caso comprove-se sua pré-existência, bem como as observações de: recurso em andamento e sub judice. Correrá por conta do arrematante a despesa com taxa de transferência do veículo junto ao DETRAN e demais débitos que venham a incidir sobre o veículo após o leilão, inclusive resíduos de IPVA, do exercício de 2015 e seguintes e licenciamento, proporcionais, que são cobrados após a transferência de propriedade. O arrematante de posse da documentação hábil para transferência de propriedade, deverá fazê-la no prazo de lei, sob pena de ter o veículo apreendido pelo DETRAN e as despesas para liberação correrão a sua conta. Caso haja necessidade de regularização de itens como troca de vidros, motores, etc. a responsabilidade e os custos correrão por conta do arrematante. A Comitente entregará aos arrematantes, a documentação hábil para transferência de propriedade dos veículos no prazo de até (15) quinze dias a contar da data do leilão 6 - ADVERTÊNCIAS: Os arrematantes, ao término do pregão, deverão dirigir-se à secretaria (montada no local do leilão), para extração e pagamento da Nota de Venda. É proibido ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou qualquer outra forma de negociar os lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da Nota Fiscal de Venda. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal Brasileiro. **Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, com os agravantes dos crimes praticados contra a administração pública e da violência, se houver. A segunda via da nota fiscal de venda, somente será fornecida ao arrematante ou a seu representante legal ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e será cópia fiel da primeira via. Não haverá em hipótese alguma, troca de nota com substituição de arrematante. A SEPLAG de acordo com os prazos estabelecidos na Lei 8.666, poderá retirar lote (s), do leilão ou cancelá-lo, bem como alterar suas avaliações, e corrigir as descrições. Neste caso, prevalecerá as correções anunciadas, pela leiloeira no ato do pregão.** RELACÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS: Lote 01 Bens diversos Lance Inicial 700,00; Lote 02 Bens diversos Lance Inicial 500,00; Lote 03 Bens diversos Lance Inicial 1.000,00; Lote 04 Bens diversos Lance Inicial 700,00; Lote 05 Bens diversos Lance Inicial 800,00; Lote 06 Bens diversos Lance Inicial 800,00; Lote 07 Bens diversos Lance Inicial 1.200,00; Lote 08 Bens diversos Lance Inicial 700,00; Lote 09 Bens diversos Lance Inicial 600,00; Lote 10 Bens diversos Lance Inicial 1.300,00; Lote 11 Bens diversos Lance Inicial 800,00; Lote 12 Bens diversos Lance Inicial 1.200,00; Lote 13 Bens diversos Lance Inicial 1.000,00; Lote 14 Bens diversos Lance Inicial 800,00; Lote 15 Bens diversos Lance Inicial 1.000,00; Lote 16 Bens diversos Lance Inicial 1.000,00; Lote 17 Bens diversos Lance Inicial 1.500,00; Lote 18 Bens diversos Lance Inicial 1.000,00; Lote 19 Bens diversos Lance Inicial 1.000,00; Lote 20 Bens diversos Lance Inicial 500,00; Lote 21 Bens diversos Lance Inicial 500,00; Lote 22 Bens diversos Lance Inicial 800,00; Lote 23 Bens diversos Lance Inicial 500,00; Lote 24 Bens diversos Lance Inicial 800,00; Lote 25 Bens diversos Lance Inicial 800,00; Lote 26 Bens diversos Lance Inicial 1.000,00; Lote 27 Bens diversos Lance Inicial 1.200,00; Lote 28 Bens diversos Lance Inicial 2.500,00; Lote 29 Bens diversos Lance Inicial 600,00; Lote 30 Bens diversos Lance Inicial 500,00; Lote 31 Bens diversos Lance Inicial 700,00; Lote 32 Bens diversos Lance Inicial 700,00; Lote 33 Bens diversos Lance Inicial 700,00; Lote 34 Bens diversos Lance Inicial 700,00; Lote 35 Bens diversos Lance Inicial 800,00; Lote 36 GRANDE QUANTIDADE DE SUCATA FERROSA DE CADEIRAS ESCOLARES lance Inicial 8.000,00; Lote 37 MOTO HONDA/XLR 125, PLACA JFO-3661, ANO/MOD 2001/2002, Chassi 9C2JD17102R000668, RENAVAM 76311504, TOMBAMENTO 00200.081.985, Lance Inicial R\$ 300,00; Lote 38 MOTO, HONDA/XLR 125, PLACA JFO-3671, ANO/MOD 2001/2002, CHASSI 9C2JD17102R000718, RENAVAM 769311245, TOMBAMENTO 00200.081.984, Lance Inicial R\$ 700,00; Lote 39 MOTO, HONDA/XLR 125, PLACA JFO-3701, ANO/MOD 2001/2002, CHASSI 9C2JD17102R000611, RENAVAM 769310788, TOMBAMENTO 00200.081.982, Lance Inicial R\$ 700,00; Lote 40 MOTO, HONDA/ XLR 125, PLACA JFO-3711, ANO/MOD 2001/2002, CHASSI 9C2JD17102R000646, RENAVAM 769310451, TOMBAMENTO 00200.081.981, Lance Inicial R\$ 300,00; Lote 41 MOTO, YAMAHA/LANDER XTZ250, PLACA JGV-9812, ANO/MOD 2008/2008, CHASSI 9C6KG021080029934, RENAVAM 120625423, TOMBAMENTO 00000.667.099, Lance Inicial R\$ 700,00; Lote 42 FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA JFP-6784, ANO/MOD 2002, CHASSI 9BD15802524392869, RENAVAM 783594860, TOMBAMENTO 00000.361.610, Lance Inicial R\$ 3.000,00; Lote 43 FIAT/UNO MILLE FIRE FLES, PLACA JKH-8382, ANO/MOD 2006, CHASSI 9BD15822764833932, RENAVAM 886233542, TOMBAMENTO 00000.518.328, Lance Inicial R\$ 4.000,00; Lote 44 FIAT/PALIO WEEKEND EX, PLACA JFP-0456 ANO/MOD 2003/2004, CHASSI 9BD17301344100755 RENAVAM 820365912, TOMBAMENTO 00000.404.542, Lance Inicial R\$ 3.500,00; Lote 45 FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA JFP-6814, ANO/MOD 2002, CHASSI 9BD15802524392764, RENAVAM 783592906, TOMBAMENTO 00000.361.609, Lance Inicial R\$ 3.000,00; Lote 46 FIAT/PALIO WEEKEND EX, PLACA JFP-0436, ANO/MOD 2003/2004, CHASSI 9BD17301344100844, RENAVAM 820365408, Lance Inicial R\$ 4.000,00; Lote 47 FIAT/UNO MILLE EX, PLACA JFP-5822, ANO/MOD 2000, CHASSI 9BD158068Y4124590, RENAVAM 732420172, TOMBAMENTO 02000.005.923, Lance Inicial R\$ 3.000,00; Lote 48 FIAT/UNO MILLE SMART, PLACA JFP-1213, ANO/MOD 2000/2001, CHASSI 9BD15828814181407, RENAVAM 744412536, TOMBAMENTO 00000.317.952, Lance Inicial R\$ 3.000,00; Lote 49 VW/PARATI 16V TOUR, PLACA JFP-8604, ANO 2002, CHASSI 9BWDA05X12T187101, RENAVAM 785190074, TOMBAMENTO 00000.363.437, Lance Inicial R\$ 4.000,00; Lote 50 FIAT/PALIO WEEKEND STILE, FIAT, PLACA JFP-7592, ANO/MOD 2000, CHASSI 9BD178858Y2103761, RENAVAM 735991669, TOMBAMENTO 00000.311.985, Lance Inicial R\$ 4.000,00; Lote 51 FIAT/PALIO ED, PLACA JFO-7249, ANO/MOD 1997/1998, CHASSI 9BD178216V0476492, RENAVAM 687521106, TOMBAMENTO 3500.020.211, Lance Inicial R\$ 3.500,00; Lote 52 FIAT/UNO MILLE SMART, PLACA JFP-1193, ANO/MOD 2000/2001, CHASSI 9BD15828814183719, RENAVAM 744412781, TOMBAMENTO 00000.317.954, Lance Inicial R\$ 3.000,00; Lote 53 FIAT/UNO MILLE SMART, PLACA JFP-1183, ANO/MOD 2000/2001, CHASSI 9BD15828814183676, RENAVAM 744413117, TOMBAMENTO 00000.317.951, Lance Inicial R\$ 3.000,00; Lote 54 VW/KOMBI FURGÃO, PLACA JFZ-1946, ANO/MOD 2002/2003, CHASSI 9BWF07XX3P000452, RENAVAM 785300813, TOMBAMENTO 00000.460.997, Lance Inicial R\$ 3.000,00; Lote 55 FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA JFP-6804, ANO/MOD 2002, CHASSI 9BD15802524382655, RENAVAM 783593635, TOMBAMENTO 00000.361.613, Lance Inicial R\$ 3.000,00; Lote 56 GM/S10 2.4 D, PLACA JFP-1234, ANO/MOD 2001, CHASSI 9BG138AX01C439344, RENAVAM 768734177, TOMBAMENTO 00000.351.887, Lance Inicial R\$ 4.500,00; Lote 57 GM/S10 2.4D, PLACA JFP-1244, ANO/MOD 2001, CHASSI 9BG138AX01C439416, RENAVAM 768737044, TOMBAMENTO 00000.351.889, Lance Inicial R\$ 4.500,00; Lote 58 IMP/GM SILVERADO, PLACA JFP-4631, ANO/MOD 1998/1999, CHASSI 8AG244NAXWA102070, RENAVAM 711382930, TOMBAMENTO 00000.276.485, Lance Inicial R\$ 6.000,00; Lote 59 IMP/FORD RANGER 13D, PLACA

JFP-5541, ANO/MOD 1998/1999, CHASSI 8AFER13DXWJ082265, RENAVAL 713317868, TOMBAMENTO 00000.276.719, Lance Inicial R\$ 6.000,00; Lote 60 GM/S10 2.5 D 4X4, PLACA JFP-4881, ANO/MOD 1998/1999, CHASSI 9BG138BTXWC907240, RENAVAL 712282203, TOMBAMENTO 00000.275.731, Lance Inicial R\$ 6.000,00; Lote 61 VW/PARATI 16V TOUR, PLACA JFP-8594, ANO/MOD 2002/2002, CHASSI 9BWDA05X02T186246, RENAVAL 785189700, TOMBAMENTO 00000.363.435, Lance Inicial R\$ 3.000,00; Lote 62 MMC/L200 TRITON 3.2 D, Mitsubishi, PLACA JIL-6807, ANO/MOD 2012/2013, CHASSI 93XJNKB8TDCC58307, RENAVAL 490547753, TOMBAMENTO 00000.965.665, Lance Inicial R\$ 9.500,00; Lote 63 FIAT/PALIO WEEKEND EX, PLACA JFP-0496, ANO/MOD 2003/2004, CHASSI 9BD17301344101349, RENAVAL 820363197, TOMBAMENTO 820363197, Lance Inicial R\$ 4.000,00; Lote 64 VW/GOL 1.0, PLACA JFP-0595, ANO/MOD 2002, CHASSI 9BWCA05X62T110879, RENAVAL 790654318, TOMBAMENTO 00000.476.658, Lance Inicial R\$ 4.500,00; Lote 65 VW/PARATI 16V TOUR, PLACA JFP-8574, ANO/MOD 2002/2002, CHASSI 9BWDA05X32T187116, RENAVAL 785189262, TOMBAMENTO 00000.363.438, Lance Inicial R\$ 5.000,00; Lote 66 -RETIRADO; Lote 67 GM/BLAZER ADVANTAGE, PLACA JFO-7788, ANO/MOD 2006/2007, CHASSI 9BG116GX07C407408, RENAVAL 902843907, TOMBAMENTO 00200.106.362, Lance Inicial R\$ 4.000,00; Lote 68 GM/BLAZER ADVANTAGE, PLACA JFO-7848, ANO/MOD 2006/2007, CHASSI 9BG116GX07C408137, RENAVAL 902848682, TOMBAMENTO 00200.106.367, Lance Inicial R\$ 4.000,00; Lote 69 GM/CORSA WIND, PLACA JFP-8454, ANO/MOD 2002, CHASSI 9BGSC68N02B154956, RENAVAL 784933200, TOMBAMENTO 0200.088.731, Lance Inicial R\$ 3.000,00; Lote 70 GM/CORSA WIND, PLACA JFP-8484, ANO/MOD 2002, CHASSI 9BGSC68N02B154602, RENAVAL 784934355, TOMBAMENTO 00200.088.740, Lance Inicial R\$ 2.500,00; Lote 71 GM/CORSA WIND, PLACA JFP-8394, ANO/MOD 2002, CHASSI 9BGSC68N02B154311, RENAVAL 784928819, TOMBAMENTO 00200.088.729, Lance Inicial R\$ 3.000,00; Lote 72 GM/CORSA WIND, PLACA JFP-8424, ANO/MOD 2002, CHASSI 9BGSC68N02B143920, RENAVAL 784931844, TOMBAMENTO 00200.088.728, Lance Inicial R\$ 3.000,00; Lote 73 GM/CORSA WIND, PLACA JFP-8414, ANO/MOD 2002, CHASSI 9BGSC68N02B154584, RENAVAL 784930406, TOMBAMENTO 00200.088.733, Lance Inicial R\$ 2.500,00; Lote 74 VW/KOMBI, PLACA JFP-8814, CAMIONETA, ANO/MOD 1987/1988, CHASSI 9BWZZZ23ZP023359, RENAVAL 004297652, TOMBAMENTO 00200.016.415, Lance Inicial R\$ 2.500,00; Lote 75 GM/BLAZER, PLACA JFP-5833, ANO/MOD 2000, CHASSI 9BG116ASOYC451271, RENAVAL 753713438, TOMBAMENTO 00200.078.184, Lance Inicial R\$ 3.800,00; Lote 76 GM/BLAZER ADVANTAGE, PLACA JFO-7778, ANO/MOD 2006/2007, CHASSI 9BG116GX07C407484, RENAVAL 902826271, TOMBAMENTO 00200.106.363, Lance Inicial R\$ 4.000,00; Lote 77 GM/CORSA WIND, PLACA JFP-8464, ANO/MOD 2002, CHASSI 9BGSC68N02B143828, RENAVAL 784933618, TOMBAMENTO 00200.088.717, Lance Inicial R\$ 2.500,00; Lote 78 GM/CORSA WIND, PLACA JFP-8364, ANO/MOD 2002, CHASSI 9BGSC68N02B154167, RENAVAL 784927219, TOMBAMENTO 00200.088.739, Lance Inicial R\$ 2.500,00; Lote 79 GM/S-10 COLINA D 4X4, PLACA JFO-6268, ANO/MOD 2004/2005, CHASSI 9BG138JC05C411586, RENAVAL 849637791, TOMBAMENTO 00200.099.291, Lance Inicial R\$ 5.000,00; Lote 80 L200, Mitsubishi, PLACA JGC-5323, ANO/MOD 2005, CHASSI 93XPNK7405C513543, RENAVAL 849303443, TOMBAMENTO 00200.122.859, Lance Inicial R\$ 8.000,00; Lote 81 GM/BLAZER, PLACA JFP-5703, ANO/MOD 2000, CHASSI 9BG116ASOYC451259, RENAVAL 752803662, TOMBAMENTO 00200.078.171, Lance Inicial R\$ 3.000,00; Lote 82 FIAT/DUCATO 15, PLACA JFP-4434, ANO/MOD 2001/2002, CHASSI 93W23113021004973, RENAVAL 777429950, TOMBAMENTO 00200.083.828, Lance Inicial R\$ 3.000,00; Lote 83 GM/BLAZER ADVANTAGE, PLACA JFO-7818, ANO/MOD 2006/2007, CHASSI 9BG116GX07C407784, RENAVAL 902845624, TOMBAMENTO 00200.106.361, Lance Inicial R\$ 4.000,00; Lote 84 IVECO/FIAT DAILY4912 VAN1, PLACA JFP-6656, ANO/MOD 2004, CHASSI 93ZC4980148314796, RENAVAL 834448467, TOMBAMENTO 0200.097.761, Lance Inicial R\$ 4.000,00; Lote 85 IVECO/FIATDAILY4912 VAN1, PLACA JFP-8774, ANO/MOD 2001/2002, CHASSI 93ZC4980128305300, RENAVAL 785791205, TOMBAMENTO 00200.090.185, Lance Inicial R\$ 4.000,00; Lote 86 GM CORSA CLASSIC, PLACA JFP-6565, ANO/MOD 2003, CHASSI 8AGSB19X03R143021, RENAVAL 00810218844, TOMBAMENTO 00000.392.393, Lance Inicial R\$ 4.000,00; Lote 87 MERCEDEZ BENS LK 1314, CAMINHÃO, PLACA JFO-0489, ANO/MOD 1989, CHASSI 9BM325021KB842048, RENAVAL 4579518, TOMBAMENTO 00000.102.775, COM CARROCERIA RANDOM TIPO CAÇAMBA, TOMBAMENTO 00000.102.829, Lance Inicial R\$ 14.000,00; Lote 88 MERCEDEZ BENS L 608, CAMINHÃO, PLACA JFO-0364, ANO/MOD 1986/1987, CHASSI 9BM308325GB726325, RENAVAL 003070867, TOMBAMENTO 06600.116.593, Lance Inicial R\$ 8.000,00; Lote 89 IVECO FIAT/DAILY3510 C.C1, CAMINHÃO, PLACA JFP-2456, ANO/MOD 2003/2004, CHASSI 93ZC3570148312845, RENAVAL 822238861, TOMBAMENTO 00000.404.813, Lance Inicial R\$ 8.500,00; Lote 90 IVECO FIAT/DAILY3510 C.C1, CAMINHÃO PLACA JFP-2446, ANO/MOD 2003/2004, CHASSI 93ZC3570148312863, RENAVAL 822238640, TOMBAMENTO 00000.404.814, Lance Inicial R\$ 8.500,00; Lote 91 MERCEDEZ BENS L 1113, CAMINHÃO, PLACA JFO-0384, ANO/MOD 1986/1987, CHASSI 9BM344014GB726160, RENAVAL 3352480, TOMBAMENTO 06600.116.968, Lance Inicial R\$ 14.000,00; Lote 92 RENAULT/MASTER RONTAN AMB, PLACA JFO-4238, ANO/MOD 2004, CHASSI 93YADCCL54J546985, RENAVAL 836450167, TOMBAMENTO 00000.428.018, Lance Inicial R\$ 6.000,00; Lote 93 RENAULT/MASTER RONTAN AMB, PLACA JFO-4518, ANO/MOD 2004, CHASSI 93YADCCL54J546695, RENAVAL 835980128, TOMBAMENTO 00000.428.046, Lance Inicial R\$ 6.000,00; Lote 94 IVECO/4912 RONTAN AMB, PLACA JFP-9606, ANO/MOD 2004, CHASSI 93ZC4980148313912, RENAVAL 842570438, TOMBAMENTO 00000.546.298, Lance Inicial R\$ 6.000,00; Lote 95 RENAULT/MASTER RONTAN AMB, PLACA JFO-4298, ANO/MOD 2004, CHASSI 93YADCCL54J546487, RENAVAL 835970817, TOMBAMENTO 00000.428.024, Lance Inicial R\$ 6.000,00; Lote 96 RENAULT/MASTER RONTAN AMB, PLACA JFO-4388, ANO/MOD 2004, CHASSI 93YADCCL54J546602, RENAVAL 835974979, TOMBAMENTO 00000.428.033, Lance Inicial R\$ 6.000,00; Lote 97 RENAULT/MASTER RONTAN AMB, PLACA JFO-4448, ANO/MOD 2004, CHASSI 93YADCCL54J546872, RENAVAL 836459652, TOMBAMENTO 00000.428.039, Lance Inicial R\$ 6.000,00; Lote 98 RENAULT/MASTER RONTAN AMB, PLACA JFO-4458, ANO/MOD 2004, CHASSI 93YADCCL54J546849, RENAVAL 835978176, TOMBAMENTO 00000.428.040, Lance Inicial R\$ 6.000,00; Lote 99 RENAULT/MASTER RONTAN AMB, PLACA JFO-4488, ANO/MOD 2004, CHASSI 93YADCCL54J546601, RENAVAL 835791105, TOMBAMENTO 00000.428.043, Lance Inicial R\$ 6.000,00; Lote 100 RENAULT/MASTER RONTAN AMB, PLACA JFO-4278, ANO/MOD 2004, CHASSI 93YADCCL54J511726, RENAVAL 836452879, TOMBAMENTO 00000.428.022, Lance Inicial R\$ 4.000,00; Lote 101 RENAULT/MASTER RONTAN AMB, PLACA JFO-4328, ANO/MOD 2004, CHASSI 93YADCCL54J546652, RENAVAL 835972348, TOMBAMENTO 00000.428.027, Lance Inicial R\$ 4.000,00; Lote 102 RENAULT/MASTER RONTAN AMB, PLACA JFO-4378, ANO/MOD 2004, CHASSI 93YADCCL54J546653, RENAVAL 836456629, TOMBAMENTO 00000.428.032, Lance Inicial R\$ 4.000,00; Lote 103 RENAULT/MASTER RONTAN AMB, PLACA JFO-4498, ANO/MOD 2004, CHASSI 93YADCCL54J546671, RENAVAL 836457307, TOMBAMENTO 00000.428.044, Lance

Inicial R\$ 6.000,00; Lote 104 RENAULT/MASTER RONTAN AMB, PLACA JFO-4318, ANO/MOD 2004, CHASSI 93YADCCL54J546813, RENAVAL 836453760, TOMBAMENTO 00000.428.026, Lance Inicial R\$ 6.000,00; Lote 105 RENAULT/MASTER RONTAN AMB, PLACA JFO-4288, ANO/MOD 2004, CHASSI 93YADCCL54J546515, RENAVAL 836453190, TOMBAMENTO 00000.428.023, Lance Inicial R\$ 6.000,00; Lote 106 RENAULT/MASTER RONTAN AMB, PLACA JFO-4568, ANO/MOD 2004, CHASSI 93YADCCL54J546789, RENAVAL 835981592, TOMBAMENTO 00000.428.051, Lance Inicial R\$ 6.000,00; Lote 107 RENAULT/MASTER RONTAN AMB, PLACA JFO-4538, ANO/MOD 2004, CHASSI 93YADCCL54J546840, RENAVAL 836458893, TOMBAMENTO 00000.428.048, Lance Inicial R\$ 6.000,00; Lote 108 RENAULT/MASTER RONTAN AMB, PLACA JFO-4438, ANO/MOD 2004, CHASSI 93YADCCL54J546701, RENAVAL 835977307, TOMBAMENTO 00000.428.038, Lance Inicial R\$ 6.000,00; Lote 109 RENAULT/MASTER RONTAN AMB, PLACA JFO-4428, ANO/MOD 2004, CHASSI 93YADCCL54J546752, RENAVAL 836459040, TOMBAMENTO 836459040, Lance Inicial R\$ 6.000,00; Lote 110 MERCEDEZ BENZ/M POLO TORINO GUV, ÔNIBUS, PLACA JFP-3225, ANO/MOD 2002, CHASSI 9BM3820692B299888, RENAVAL 799015105, TOMBAMENTO 00000.385.508, Lance Inicial R\$ 10.000,00; Lote 111 FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA JFP-6824, ANO/MOD 2002, CHASSI 9BD15802524381776, RENAVAL 783592531, TOMBAMENTO 00000.361.612, Lance Inicial R\$ 3.000,00; Lote 112 I/FORD RANGER XL 13F, PLACA JFP-6044, ANO/MOD 2002, CHASSI 8AFER13F12J250905, RENAVAL 781506328, TOMBAMENTO 00000.359.330, Lance Inicial R\$ 4.500,00; Lote 113 IVECO/3510 VAN, PLACA JFP-5943, ANO/MOD 2000/2001, CHASSI 93ZC3570118300399, RENAVAL 008136980, TOMBAMENTO 00200.078.197, Lance Inicial R\$ 4.000,00; Lote 114 GM/CORSA WIND, PLACA JFP-8474, ANO/MOD 2002, CHASSI 9BGSC68N02B154757, RENAVAL 784934070, TOMBAMENTO 00200.088.721, Lance Inicial R\$ 2.500,00; Lote 115 GM/CORSA WIND, PLACA JFP-8384, ANO/MOD 2002, CHASSI 9BGSC68N02B154691, RENAVAL 784928339, TOMBAMENTO 00200.088.724, Lance Inicial R\$ 3.000,00; Lote 116 VW/GOL 1.0, PLACA JKH-0563, ANO/MOD 2006, CHASSI 9BWCA05WX6T109611, RENAVAL 878831576, TOMBAMENTO 00000.567.138, Lance Inicial R\$ 3.000,00; Lote 117 VW/GOL 1.0, PLACA JKH-0573, ANO/MOD 2006, CHASSI 9BWCA05WX6T109637, RENAVAL 878832068, TOMBAMENTO 00000.567.128, Lance Inicial R\$ 2.000,00; Lote 118 VW/GOL 1.0, PLACA JKH-0633, ANO/MOD 2006, CHASSI 9BWCA05WX6T110303, RENAVAL 878837051, TOMBAMENTO 00000.567.122, Lance Inicial R\$ 3.500,00; Lote 119 IVECO FIAT/DAILY 4912 VAN1, CAMINHÃO, PLACA JFP-6676, ANO/MOD 2004, CHASSI 93ZC4980148314732, RENAVAL 834448947, TOMBAMENTO 00200.097.765, Lance Inicial R\$ 4.000,00; Lote 120 GM/ASTRA GL, PLACA JFN-4394, ANO/MOD 1999, CHASSI 9BGT69COXB323769, RENAVAL 717962008, TOMBAMENTO 0001.165.667, Lance Inicial R\$ 5.000,00; Lote 121 FIAT/PALIO WEEKEND 16V, PLACA JFO-6090, ANO/MOD 1998, CHASSI 9BD178838W0584448, RENAVAL 696028883, TOMBAMENTO 00200.068.078, Lance Inicial R\$ 2.500,00; Lote 122 - RETIRADO. Informações: SCS-Quadra 01, Lotes 16/18, sala 203, ED. Maristela, Brasília-DF, pelos telefones (61)3224-6033 ou 3322-1342 e pelo site www.leiloeirosdebrasil.lel.br ou no Ed. Anexo do Buriti, sala 1600, pelo telefone (61)3313-8148 e no site - www.seplag.df.gov.br. Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2016. ANA LUCIA BORBA ASSUNÇÃO JCDF 05/1979.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 040.003.783/2014; INTERESSADO: SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 07.108.509/0002-82; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 20.537,17 (vinte mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), em favor da SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., referente à prestação de serviços de manutenção dos equipamentos do Sistema de Infraestrutura de Alta Disponibilidade - SIAD/SEF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para demais providências. ANDERSON BORGES ROEPKE - Subsecretário de Administração Geral.

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS

EDITAL Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO IPVA/2016.

O GERENTE DE TRIBUTOS DIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014; do art. 13 do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012; do § 2º do art. 49 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e considerando as Leis Complementares nº 4, de 30 de dezembro de 1994, e nº 435, de 27 de dezembro de 2001; as Leis nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e nº 5.600, de 29 de dezembro de 2015, e a Portaria nº 223, de 18 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICO o seguinte AVISO GERAL DE LANÇAMENTO DO Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 2016.

1 - Ficam os proprietários e os possuidores de veículo automotor terrestre usado registrado no Distrito Federal NOTIFICADOS do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 2016.

1.1 - Os proprietários e os possuidores de veículos novos adquiridos durante o exercício de 2016 consideram-se NOTIFICADOS na data do efetivo registro do veículo no cadastro fiscal da SEF/DF.

2 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA é o valor venal do veículo, constante da Pauta de Valores Venais - Lei nº 5.600, de 29 de dezembro de 2015.

2.1 - A base de cálculo para o lançamento do IPVA dos veículos novos adquiridos durante o exercício de 2016 é a prevista no § 2º do art. 2º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985.

3 - As alíquotas do IPVA para os veículos de fabricação nacional ou importado são:

1 - 1% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões tratores, micro-ônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 2,5 % para ciclomotores, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;
 III - 3,5 % para automóveis, caminhonetes, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.

3.1 - As alíquotas do IPVA dos veículos novos adquiridos em 2015 beneficiados pela isenção prevista no art. 1º da Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, para o lançamento do IPVA de 2016 são:

I - 1,25% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões-tratores, micro-ônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 2,5% para ciclomotores, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;

III - 3,5% para automóveis, caminhonetes, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores.

3.2 - Observado o disposto na Lei nº 5.593, de 28 de dezembro de 2015, para os veículos adquiridos a partir de 01/01/2016, beneficiados pela isenção prevista no art. 1º da Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, nos três exercícios subsequentes ao da aquisição, serão aplicadas as seguintes alíquotas:

I - 1,25% para veículos de carga com lotação acima de 2.000 kg, caminhões-tratores, micro-ônibus, ônibus e tratores de esteira, de rodas ou mistos;

II - 3% para ciclomotores, motocicletas, motonetas, quadriciclos e triciclos;

III - 4% para automóveis, caminhonetes, caminhonetes, utilitários e demais veículos não discriminados nos incisos anteriores

4 - As parcelas serão iguais e sucessivas, não podendo cada uma ser inferior a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), sendo incorporado à última o valor residual, se for o caso, conforme previsto na Portaria nº 223/2015.

4.1 - Caso o valor do IPVA seja inferior a R\$ 50,00, será cobrado em cota única.

4.2 - O pagamento poderá ser parcelado em até 3 (três) parcelas mensais, observado o disposto no caput deste item.

5 - As datas de vencimento do IPVA são as constantes do Anexo I deste Edital, conforme estabelecido pela Portaria nº 223/2015.

5.1 - O imposto com vencimento em dia não útil poderá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data de vencimento.

5.2 - O IPVA não pago até a data de vencimento sofrerá os acréscimos previstos na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

6 - O IPVA será recolhido na rede bancária autorizada por meio de Documento de Arrecadação - DAR emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, o qual poderá ser obtido no endereço eletrônico, www.fazenda.df.gov.br, ou nas Agências de Atendimento da Secretaria de Fazenda e Postos de Atendimento do "Na Hora-Cidadão", relacionados no Anexo II deste Edital.

6.1 - A SEF enviará o DAR ao contribuinte, conforme endereço constante do cadastro fiscal.

6.2 - A falta do recebimento do DAR não desobriga o contribuinte do pagamento do imposto na data do vencimento.

7 - O contribuinte poderá impugnar o imposto lançado mediante recurso, nos termos do art. 53 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.1 - O recurso deverá ser efetuado no site da Secretaria de Fazenda, diretamente no Atendimento Virtual, assunto "IPVA" e tipo de atendimento "Reclamação contra lançamento / solicitação de redução de alíquota" ou nas Agências de Atendimento da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

7.2 - Em se tratando de contestação da base de cálculo, o recurso obrigatoriamente deverá estar acompanhado de documento que comprove a inexistência do valor utilizado para o lançamento.

7.3 - Para efeitos do disposto no item 7.2, não serão admitidos como documentos comprobatórios:

I - anúncios individuais de venda do próprio veículo, ou de similar, ainda que publicados em jornal de grande circulação;

II - avaliações individuais do próprio veículo, mesmo que realizadas por concessionária autorizada ou revendedor de veículos usados.

HEBER NIEMEYER BOTELHO

ANEXO I CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IPVA 2016

DATAS DE VENCIMENTO			
FINAL DA PLACA	PARCELA ÚNICA OU PRIMEIRA PARCELA	SEGUNDA PARCELA	TERCEIRA PARCELA
1 e 2	14/03/2016	11/04/2016	09/05/2016
3 e 4	15/03/2016	12/04/2016	10/05/2016
5 e 6	16/03/2016	13/04/2016	11/05/2016
7 e 8	17/03/2016	14/04/2016	12/05/2016
9 e 0	18/03/2016	15/04/2016	13/05/2016

ANEXO II AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA	ENDEREÇO
AGÊNCIA BRAZILÂNDIA	AE 04 LOTE 03 - SETOR TRADICIONAL
AGÊNCIA CEILÂNDIA	CNN 01 BLOCO B - AV. HÉLIO PRATES (PRÓXIMO A ESTAÇÃO DO METRO CENTRO, AO LADO DA UNB)
AGÊNCIA GAMA	AREA ESPECIAL 01 - LOTE UNICO - SETOR CENTRAL (PRÓXIMO A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL)
AGÊNCIA NORTE	SEPN 513 BLOCO D LOJA 38 - ASA NORTE
AGÊNCIA NÚCLEO BANDEIRANTE	3ª AVENIDA - PRAÇA PADRE ROQUE - PROJECÃO 6 - NÚCLEO BANDEIRANTE
AGÊNCIA PLANALTINA	SHD BLOCO C (PRÓXIMO AO CORREIO)
AGÊNCIA SIA	SIA - SAPS - TRECHO 01 - LOTE H (PRÓXIMO À CAESB - EPTG)
AGÊNCIA SOBRADINHO	QUADRA 06 AREA ESPECIAL 08
AGÊNCIA SUL	ESTACAO 108 SUL DO METRO, ABAIXO DO EIXO L - LOJAS 1 E 2 E 6/10
AGÊNCIA TAGUATINGA	CNA 03 AE S/Nº PRAÇA SANTOS DUMONT (ANTIGA PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA NORTE

POSTOS DE ATENDIMENTO DO "NA HORA-CIDADÃO"

POSTOS DE ATENDIMENTO DO "NA HORA-CIDADÃO"	ENDEREÇO
CEILÂNDIA	ONM 11, AREA ESPECIAL - SHOPPING POPULAR DE CEILÂNDIA
GAMA	AREA ESPECIAL 01, EQ 55/56 - SETOR CENTRAL - GAMA SHOPPING
PLANO PILOTO	SUBSOLO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, PLATAFORMA D (ACESO AO METRO - ESTAÇÃO CENTRAL)
SOBRADINHO	QUADRA CENTRAL - BLOCO 11 - LOTE 07 LOJA 22 - SUBSOLO - EDIFÍCIO SERRA SHOPPING
TAGUATINGA	QS 03 LOTE 11 LOJAS DE 4 A 8 PIS-TAO SUL (ANTIGA AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA)

GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "i" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base na Ocorrência de Início de Denegação Imediata de NFe nº 012/2016-ASINF, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:
07.711.887/001-57, MHO COMERCIAL EIRELI EPP, AGTAG.
DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, combinada com a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014 e tendo em vista o disposto do artigo inciso III, art. 11, da Lei 4567/2011 de 09 de maio de 2011, INTIMA o(s) interessado(s), a comparecer(em), no prazo de 30 (trinta) dias, à Agência de Atendimento da Receita da Ceilândia, situada na CNN 01 Bloco B - Ceilândia/DF, nos dias úteis das 12h30 às 18h30 horas, com o fim de providenciar a regularização de pendência referente ao(s) processo(s) abaixo relacionado(s). O não comparecimento no prazo ensejará o arquivamento do processo. Considera-se realizada a intimação 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital. 042.006.277/2015, CC MOREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME; 045.001.433/2015, MEDCENTRO CLÍNICA DE MEDICINA INTERNA LTDA.

CARLOS EDUARDO MADUREIRA SOUTO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO 056/2016.
O BRB - Banco de Brasília S.A. torna público que a Comissão Administrativa DIPES ratificou em 01/02/2016 o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, para contratação emergencial da empresa K2 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP, cujo contrato possui as seguintes características, Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: K2 CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP - CNPJ: 07.213.179/0001-04. Contrato BRB nº 056/2016. Procedimento: Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93. Objeto do Contrato: prestação dos serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza, com fornecimento de material de limpeza para as dependências do BRB localizadas na Região III. Vigência: até dia 30/07/2016, para vigor por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emergência. Valor: R\$899.793,42 (oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos). Signatário pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves, e pela Contratada: Deusmar de Sousa Caldas. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 008/2016. Marcelo Varela - Gerente de Área em exercício.

SUPERINTENDÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS GERÊNCIA DE CONTRATOS E NEGÓCIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: VIA BELLA BIJOUX - COMERCIO E CONFECÇÃO DE BIJOUTERIAS LTDA. ME. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato nº: BRB 2013/235. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Aditivo: Prorrogação vigência do contrato por 30 meses a partir de 08/05/2016. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Termo Aditivo: 05/02/2016 Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pela Contratada: Sandra Mara Duarte Lima. Executor: Luciano Henn Bernardi. Processo: 041.000.1214/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: ÂNGELA M. B. SILVA EPP. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato nº: DIATE/SUCOR 2013/031. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Corresponsável no País. Objeto do Aditivo: Prorroga vigência do contrato por 06 meses a partir de 21/01/2016. Valor do Contrato: R\$100.000,00. Assinatura do Termo Aditivo: Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pela Contratada: Ângela Merice Borges Silva. Executor: Luciano Henn Bernardi. Processo: 041.000.837/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 421/2015

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 421/2015, processo 0060-008.869/2015, cujo objeto é a aquisição emergencial de MEDICAMENTO - PROPOFOL EMULSAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA 20ML, em favor da empresa Medical Farma Produtos Farmacêuticos Ltda., no valor de R\$ 94.528,00 (noventa e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 42/52 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, fl.61. Ato que ratifiquei em 04 de fevereiro de 2016 (fl.272), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Fabio Gondim Pereira da Costa - Secretário de Estado.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 305/2015

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 305/2015, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP, CNPJ: 03.864.631/0001-47, para o item 01, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 1.439.145,84.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 02/2016

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 02/2016, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 09.049.833/0001-11, item 1 (R\$ 105,30); DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.109.097/0001-85, item 2 (R\$ 108,00); perfazendo o valor total licitado de R\$ 22.906, 80.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 05/2016

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 05/2016, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): JSM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, CNPJ: 04.782.901/0001-33, 04 (R\$ 0,3500), 05 (R\$ 0,8700), 06 (R\$ 1,2200) e 07 (R\$ 1,5700); e SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 33.498.171/0001-41, 1 (R\$ 0,1990) e 02 (R\$ 0,3130); perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.894.860,0000. Item 03 cancelado na aceitação.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 06/2016

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 06/2016, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 00.596.529/0001-10, 08 (R\$ 6,4000); ESPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.258.809/0001-92, 5 (R\$ 0,3890), 7 (R\$ 3,8700) e 9 (R\$ 11,4000); e LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 73.008.682/0001-52, 2 (R\$ 0,0500) e 3 (R\$ 0,4000); perfazendo o valor total licitado de: R\$ 376.648,70. Os itens 01, 04 e 06 foram cancelados na aceitação.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 27/2016

OBJETO: Registro de Preço (SRP) para aquisição de equipamentos para Farmácias da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.007.377/2012. Total de 01 item. Valor Estimado: R\$ 710.850,00. Edital: 11/02/2016 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2016 às 8h e abertura das Propostas: 23/02/2016 às 09:00h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 28/2016

OBJETO: Aquisição de material de consumo (sondas de Foley, sondas uretrais e coletores de urina) em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.007.136/2015. Total de 22 itens. Valor Estimado: R\$ 1.088.808,48. Edital: 11/02/2016 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2016 às 8h e abertura das Propostas: 23/02/2016 às 10:00h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.001175/2016. Interessado: IBRAM. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 65.094,58 (sessenta e cinco mil e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Objeto do Processo: Pagamento do Auto de Infração nº 1659. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, c apud, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL. Em, 04 de fevereiro de 2016. Henrique Ludovice, Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 370.000.231/2015. À luz das instruções contidas no presente processo, e em cumprimento ao disposto no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como, com fulcro no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Distrito Federal, que reconheceu a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, para prestação de forma contínua dos serviços para fornecimento de energia elétrica de baixa tensão, a fim de atender as necessidades da Casa do Empreendedor, localizada na QNA 39, Área Especial nº 18, Taguatinga Norte/DF, com fulcro no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 ex vi Parecer nº 170/2012/PROCAD/PGDF, inclusive no Decreto nº 32.598/2010 e manifestação da AJL às folhas 143 a 151, no valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) anuais, e o valor estimado mensal em R\$ 1.033,33 (hum mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), para 12 (doze) meses, prorrogáveis, na forma da legislação vigente. Publique-se. Brasília-DF, 02 de fevereiro de 2016. Arthur Bernardes de Miranda - Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de Permissão Remunerada de Uso - TPRU. Partes CEASA/DF e KELLY NEVES DA SILVA AGUIAR (CPF 005.293.791-71. Processo 071.000.087/2015. Data de Assinatura: 28/01/2016. Objeto: Constituição da permissionária do espaço público concedido de pessoa física para pessoa jurídica, em cumprimento ao artigo 4º, § 2º, da Lei Distrital no 4.900/2012, que passa a ser denominada RENASCER COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ no 23.944.534/0001-71. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pela contratada Kelly Neves da Silva Aguiar (Representante Legal).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO PARA A CEASA/DF

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico - PE 04/2016, processo no 071.000213/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição, implantação e implementação de solução integrada de câmeras de vigilância, a ser instalada nas dependências da CEASA/DF, visando a ampliação do sistema de videomonitoramento existente, com fornecimento de materiais e equipamentos, incluindo mão de obra para instalação e manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, a serem executados conforme especificações, quantidades, descrição e prazos contidos neste Edital e seus anexos, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada global. Tipo: Menor Valor Global. O valor total estimado é de R\$ 1.285.849,77 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Unidade Orçamentária para Vigilância e Monitoramento: 14.202 - Fonte de Recursos: 510 - Recursos Próprios - Programa de Trabalho: 20.126.6001.1471.0014 - Modernização do Sistema de Informação. Grupo de Despesa: 44 Despesas de Capital - Esfera: 3 Investimento. Unidade Orçamentária para os serviços de manutenção dos equipamentos: 14.202 - Fonte de Recursos: 510 - Recursos Próprios - Programa de Trabalho: 23.122.6001.8517.6978 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Grupo de Despesa: 33 Despesas Correntes - Esfera: 4 Dispêndio Prazo: descritos nos itens 35 e 53 do termo de referência. Início da sessão de disputa: 29 de fevereiro de 2016, às 10:00h. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.comprasnet.gov.br (código da UASG: 926245) a partir do dia 11/02/2016. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Brasília, 11 de fevereiro de 2016.

FERNANDO SATHLER DE SOUSA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES NOTIFICAÇÃO - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO

PROCESSO: 053.000.703/2014-CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência nº 006/2014 - ASCAL/PRES, com o previsto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações e, tendo em vista que a empresa abaixo identificada incorreu em descumprimento contratual por não ter apresentado documentação que comprove sua regularidade fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, e ter mudado de endereço sem prévia comunicação, resolve: CIENTIFICAR a empresa CONSTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 11.450.144/0001-66 acerca da possibilidade de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 90 (noventa) dias, nos termos do que prescreve o "caput" do art. 87 e inciso III, da Lei 8.666/93, c/c art. 5º, inciso II, do Decreto Distrital 26.851/2006, e NOTIFICA-LA para apresentar defesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta Notificação. Franquear vista dos autos do processo.

MARCO NEGRÃO DE BRITO
Diretor

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016.

PROCESSO: 052.001.853/2015. OBJETO: Aquisição de material laboratorial (ponteiros e balão), destinados ao Instituto de Criminalística da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 49.133,20 (quarenta e nove mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos). Natureza de Despesa 33.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 29 de fevereiro de 2016, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2016.
NÁGELA CRISTIEN DO MONT
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a empresa AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA. Processo: 055.027.184/2014. Aditamento nº 90/2015. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2016, o prazo de vigência do Contrato nº 01/2014, que tem por objeto a prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizado e integrado de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimento com fornecimento dos insumos para as unidades de abastecimento do DETRAN/DF. Dotação Orçamentária: Fontes 220/237; Função 06; Subfunções 122/181; Programas 6008/6215; Metas 8517/2541; SubTítulos 0022/0002; Elemento de Despesa 339030. Data da assinatura: 31 de dezembro de 2015 - Assinam: Jayme Amorim de Sousa e Raul de Brito Simm.

Partes: DETRAN-DF e a empresa MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA. Processo: 055.024.628/2011. Aditamento nº 03/2016. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 30.01.2016, o prazo de vigência do Contrato nº 05/2012, que tem por objeto a contratação de concessionárias para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva a contratação de concessionária para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva durante o período de garantia de fábrica para os veículos relacionados no item I do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2011, pertencentes ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, com aplicação de peças genuínas, compreendendo: mecânica, elétrico-eletrônico, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento de peças novas, fluidos e acessórios de reposição genuínos, lubrificantes, serviços pneumáticos, recarga ou troca de extintores, mão-de-obra e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos automóveis e serviços de reboque dentro da área do Distrito Federal e entorno. Dotação Orçamentária: Fontes 220/237; Função 06; Subfunção 181; Programa 6217; Meta 2698; SubTítulo 0001; Elementos de Despesas 339030/339039. Data da assinatura: 29 de janeiro de 2016 - Assinam: Jayme Amorim de Sousa e Adriana do Carmo de Sousa.

Partes: DETRAN-DF e a empresa TECAM CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA. Processo: 055.024.628/2011. Aditamento nº 04/2016. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 30.01.2016, o prazo de vigência do Contrato nº 04/2012, que tem por objeto a contratação de concessionárias para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva durante o período de garantia de fábrica, para os veículos relacionados no item III do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2011, pertencentes ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, com aplicação de peças genuínas, compreendendo: mecânica, elétrico-eletrônico, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento de peças novas, fluidos e acessórios de reposição genuínos, lubrificantes, serviços pneumáticos, recarga ou troca de extintores, mão-de-obra e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos automóveis e serviços de reboque dentro da área do Distrito Federal e entorno. Dotação Orçamentária: Fontes 220/237; Função 06; Subfunção 181; Programa 6217; Meta 2698; SubTítulo 0001; Elementos de Despesas 339030/339039. Data da assinatura: 29 de janeiro de 2016 - Assinam: Jayme Amorim de Sousa e Julio Cesar Araujo Lopes.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, representada neste ato pelo seu Subsecretário de Administração Geral, visando resguardar o interesse público e com base na legislação vigente, NOTIFICA a empresa TEC CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 06.123.676/0001-59, já qualificada no Contrato nº 032/2012 - SO, da aplicação da penalidade MULTA no valor de R\$ 4.026,60 (quatro mil, vinte e seis reais e sessenta centavos), pelo descumprimento parcial do referido contrato, cujo objeto foi a execução de urbanização, revitalização da praça situada na EQNM 3/5 Ceilândia/DF, incluindo gramado, árvores, palmeiras, piso em concreto, passeios, meios-fios, locação, limpeza, terraplenagem, regularização, execução de base, imprimação, pavimento intertravado, cordão de concreto, placa barracão, com base no que preceitua o item 8,5, da CLAUSULA OITAVA - Dos Prazos de Vigência e de Execução, incisos III e XIV, do item 11.2 da CLAUSULA DÉCIMA PRIMÉIRA - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada e inciso V, subitem 13.2, da CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das Penalidades, combinado com o inciso II e § 2º do artigo 87, da Lei nº 8.666/93, e face ao que segue: Considerando que essa empresa firmou compromisso de cumprir todas as cláusulas contratuais, entretanto descumpriu algumas dessas cláusulas, mais especificamente a Cláusula Décima Primeira - das Obrigações e Responsabilidades da Contratada, item 11.2, incisos I, II, III e XI;

Considerando que a fiscalização da obra informou a esta secretaria, que foram encaminhadas a essa empresa as Cartas nºs. 09, 10, 11, 12, 21 e 48/2013, solicitando várias informações e providências para complementação de serviços que ainda não haviam sido executados, sendo que várias pendências apontadas não foram resolvidas;

Considerando que esta Secretaria encaminhou a Notificação nº 036/2014 - SACF/SO, concedendo um prazo de 10 dias corridos para que essa empresa providenciasse os reparos apontados pela fiscalização da NOVACAP, contidos na Carta Nº 001/2014 - SEFI-SO/DIOB/DEINFRA/DU, sendo que essa contratada também não atendeu essas exigências no prazo estabelecido;

Considerando que a Assessoria Jurídico-Legislativa desta secretaria, através da manifestação AJL nº 130/2015, contida às fls. 570/578, do processo nº 138.001.030/2007, entendeu que o atraso injustificado e a inexecução parcial do contrato, sujeita à contratada a multa contida no inciso IV do Artigo 4º, do Decreto nº 26.851/2006 (multa de 15% sobre a parte inadimplente);

Considerando, ainda, que a executora do contrato em pauta informou no despacho de fls. 612/614, do processo supramencionado, que o valor da parte inadimplente foi de R\$ 26.844,03 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e três centavos), correspondente ao total dos serviços executados, mas que não foram aceitos pela fiscalização da obra, foi calculado o referido valor da multa que poderá ser aplicada nessa empresa.

Considerando que restou infrutífera as tentativas de notificar pessoalmente a empresa ou seu representante legal, que se encontram em lugar incerto e não sabido;

Isto posto e visando assegurar o princípio do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, FICA a empresa TEC CONSTRUTORA LTDA., pelo presente edital NOTIFICADA para que, desejando, apresente RECURSO contra a penalidade aplicada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, conforme previsão do art. 109, da Lei 8.666/93.

Decorrido o prazo aqui estabelecido, sem que essa empresa se manifeste ou apresente o comprovante do recolhimento do valor devido, na conta única do Tesouro do Distrito Federal, no Banco de Brasília S/A (nº 070), Agência 00100, conta corrente nº 800.108-0, esta Secretaria adotará as providências necessárias para a cobrança judicial do mesmo.

Fica à disposição dessa empresa nas dependências desta Secretaria, em dia e horário de expediente, para consulta sem retirada de peças, o referido processo nº 138.001.030/2007.

ERNESTO COSTA DE PAULA
Subsecretário

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE LEILÃO DE MADEIRAS DA NOVACAP

Fernando Gonçalves Costa, Leiloeiro Público Oficial e Rural, comunica a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pela NOVACAP, venderá em Leilão Público os bens abaixo relacionados mediante as condições contidas no Edital de Leilão e resumidas a seguir: Data, Horário e Local do Leilão e Exame dos Bens: O Leilão será realizado no dia 1º de março de 2015 (terça-feira), às 15 horas, no Pátio de Leilões localizado no SOF/Norte Quadra 01, Conjunto "A", Lote 08, Brasília-DF (Próximo ao Leroy Merlin Norte). Os bens encontram-se a disposição dos interessados no período de 22 a 29 de fevereiro de 2016, no Viveiro II da NOVACAP, localizado no Setor de Oficinas Norte, em Brasília/DF, das 8:00 às 12 horas e das 13 às 16:00 horas, nos dias úteis. DA ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL: As madeiras a serem licitadas são 91 (noventa e um) lotes, sendo 38 (trinta e oito) lotes de lenha comprimento e espessuras diversas, 10 (dez) lotes de troncos diversos com aproximadamente 4m (quatro metros) de comprimento por 0,60m (sessenta centímetros) de diâmetro, podendo variar, 08 (oito) lotes de troncos de eucalipto com aproximadamente 5m (cinco metros) de comprimento por 0,80m (oitenta centímetros) de diâmetro, podendo variar, e 35 (trinta e cinco) lotes de Galhos Triturados. O carregamento e o transporte do material lenhoso, objeto do presente leilão, serão efetuados pelo arrematante, sem qualquer ônus ou despesa para a NOVACAP; O arrematante deverá cumprir rigorosamente a indicação do lote marcado para o aproveitamento, inclusive, quanto ao transporte do material, respeitando o uso permitido pelas estradas internas; O arrematante deverá cumprir rigorosamente as normas de segurança no trabalho de acordo com a legislação vigente; Se o arrematante optar pelo arraste dos troncos das árvores para traçamento nos carregadores, deverá evitar que a operação não cause sulcos que favoreçam o processo erosivo. Se o traçamento ocorrer nos aceiros, deverá ser feito com espaço suficiente para trânsito de veículos e equipamentos em caso de emergência. Todas as operações envolvidas deverão observar a segurança de pessoas, fluxo de veículos e pedestres. Os empregados designados para os serviços de corte, transferência e transporte de madeira, deverão estar devidamente identificados e munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), atendendo à legislação em vigor. O arrematante se obriga a recolher e destinar o lixo gerado por ela (alumínio, papéis, latas, plásticos e outros) em local apropriado. O arrematante, seus prepostos e empregados, enquanto permanecerem na propriedade da NOVACAP ficam sujeitos às suas normas disciplinares, podendo ser exigido o afastamento daqueles que cau-

sarem transtornos. O arrematante fornecerá à NOVACAP, uma lista dos veículos e equipamentos utilizados no trabalho no interior do VIVEIRO II da NOVACAP. O arrematante se compromete a entregar Nota Fiscal referente a quantidade de madeira retirada da unidade em cada carregamento. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO: O Leilão será aberto a todos os interessados, podendo oferecer lances as pessoas físicas ou jurídicas. DOS LANCES: Os lances serão aceitos, a partir do preço mínimo estabelecido (Avaliação), considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor por lote. Ao valor do lance vencedor, será acrescido 5% (cinco por cento) correspondente a comissão do Leiloeiro, mais o ICMS de acordo com a legislação em vigor; Serão aceitos lances através da internet antes e durante o transcorrer do leilão, mediante cadastro prévio no escritório do leiloeiro. Para participar do leilão através da internet o interessado deverá estar de acordo com as condições de venda do leilão e aguardar que nosso escritório entre em contato pelo telefone cadastrado para confirmação dos dados e autorização dos lances. Será considerado lote vendido após o sistema de leilões transmitir essa informação ao telão. O sistema só realiza o encerramento um minuto após o último lance de cada lote. Se durante esse um minuto for recebido novos lances do auditório ou pela internet, o sistema passará a contar, novamente, um minuto para fechamento do lote; Em caso de arrematação de 02 (dois) lotes ou mais, não será admitido desistência parcial, ficando o arrematante obrigado pelo pagamento total dos lotes arrematados; DA ARREMATACÃO: As madeiras objeto do presente Leilão serão vendidas no estado de conservação em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinadas pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, ou mesmo providências referentes à retirada e transporte das mesmas. DISPOSIÇÕES FINAIS: A apresentação dos lances implicará na plena aceitação, por parte dos licitantes, das condições estabelecidas neste Projeto Básico, no Edital do Leilão e seus anexos. Os proponentes sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente no que diz respeito à execução do objeto deste Projeto Básico. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932 com as alterações introduzidas pelo decreto 22.427 de 01 de fevereiro de 1933 que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A realização do objeto deste leilão tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e nas condições previstas no Projeto Básico, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e normas regulamentares do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. DO FORO: O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem dos procedimentos licitatórios, será o de Brasília, Distrito Federal. Maiores informações e Edital completo pode ser retirado no site: www.multleiloes.com ou pelo e-mail contato@multleiloes.com, ou no escritório do leiloeiro localizado no SOF/Norte Quadra 01 conjunto A, Lote 08, Brasília-DF. Telefones para contato: 061 3465-2542, 3465-2074 ou 3465-2203. Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2016. Fernando Gonçalves Costa -Leiloeiro Público Oficial e Rural.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA(*)

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública com vistas à apreciação da proposta urbanística de parcelamento dos Lotes 1 a 3 do Conjunto C, Lotes 1 a 4 da Área Especial 7 e das Áreas Especiais 1 a 3 do Trecho 1 e Lotes 1 a 6 do Bloco I, Blocos J, K e L, Áreas Especiais 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, ampliação da Área Especial 6, parcelamento da Área Especial 13 do Centro de Vivência do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas - STRC, da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - RA XXIX. A audiência será realizada no dia 26 de fevereiro (sexta-feira) de 2016, das 9h às 12h, no Edifício Sede da SEGETH, no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º andar - sala de reuniões - Brasília/DF. As informações necessárias para subsidiar o debate, constantes do Processo nº 137.001.330/2002, estão disponíveis para consulta presencial, na sede da SEGETH, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 6º andar.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2016, página 77, constando o acréscimo: do parcelamento da Área Especial 13 do Centro de Vivência do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas - STRC, da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - RA XXIX.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2016.
LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES
Secretário-Adjunto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002.

Processo: 136.000.092/2011; Das Partes: Distrito Federal/RA VIII x BANDEIRANTE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME; Do Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93; Do Objeto: Rescindir de pleno direito, a partir de 22 de julho de 2015, o Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2011. Data da Assinatura: 22 de julho de 2015. Signatários: Pelo Distrito Federal/RAVIII, ROOSEVELT VILELA PIRES, Administrador Regional - Interino e pela Empresa, JEFFERSON SOUZA ALVES, Sócio-Diretor.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 04/2016.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Cancelar a habilitação da candidata Cinthia Maria Santos Domingues de Oliveira - CPF nº 884.899.141-68 por não atendimento ao inciso V do art. 4º da Lei nº 3.877/2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2016.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 01/2016 (*)
- SECRIANÇA/FDCA-DF E OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUIRA
PROCESSO: 417.000.512/2015 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE / FDCA-DF X OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUIRA. OBJETO: Aquisição de mesas, cadeiras, projetor multimídia, armários, equipamentos para automatização dos portões de acesso a Unidade Institucional. Tais aquisições têm como objetivo proporcionar uma ambiente saudável com melhor organização, conforto, higiene e segurança, garantindo as crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 18 anos incompletos, seus direitos básicos e fundamentais durante sua permanência na Unidade de Acolhimento. As referidas aquisições beneficiarão o atendimento do total de vinte crianças e adolescentes atendidos pela Instituição na Modalidade de Acolhimento Institucional com faixa etária de zero a dezoito anos incompletos. VALOR: O CONCEDENTE repassará ao CONVENIENTE, a título de concessão de auxílio investimento, a quantia de R\$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais), Nota de Empenho nº 2016NE00001, de 25/01/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Convênio, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 90 (noventa) dias, com início em 29/01/2016 e término em 28/04/2016. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e juventude e pela CONVENIENTE: Olavo Pereira Gomes, CPF:206.400.306-10, pela OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUIRA.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 23, de 03/02/2016, pag. 28.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

Processo: 417.000.512/2015. Interessado: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUIRA. Assunto: Liberação de Recursos do FDCA. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da Licitação para a liberação de recursos do FDCA em favor do instituto de OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUIRA, bem como os atos praticados pela Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, que autorizou a realização da despesa com vistas a custear a execução do projeto apresentado pela entidade e aprovado pelo CDCA, conforme a forma proposta: R\$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais); Natureza de Despesa: 44.50.42 - Auxílio Investimento - Unidade: 11901 - 110901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722, Fonte: 100. Publique-se, Brasília-DF, 21 de janeiro de 2016, ANTONIO CARLOS CARVALHO FILHO, Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Distrito Federal, Substituto.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 16, de 25/01/2016, pag. 53.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o disposto no artigo 32 da mesma Lei Complementar, torna pública a abertura de concurso interno de remoção de Procuradores do Distrito Federal, com vistas ao preenchimento de 01 (uma) vaga na Procuradoria Fiscal e 01 (uma) vaga na Coordenação de Responsabilidade Subsidiária da Procuradoria Administrativa, observando as regras estabelecidas por meio da Portaria nº 56, de 26 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258, de 29 de dezembro de 2008, e do presente Edital:

1. Os Procuradores do Distrito Federal em exercício interessados em se candidatar à presente remoção deverão protocolar requerimento junto à Unidade Executiva do Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal (Edifício Sede da PGDF, 4º andar, Sala 412-D), até o terceiro dia útil contado da publicação do presente Edital, entre 10 e 19 horas, indicando a sua atual lotação.

1.1 Os pedidos também poderão ser encaminhados via FAX (telefone: 3325-8602) ou por e-mail (endereço eletrônico: unidade.executiva@pg.df.gov.br), no mesmo prazo constante do item 1, considerando-se como limite final o horário de término do expediente da Procuradoria, ou seja, 19 horas;

2. Findo o processamento dos requerimentos, far-se-á publicar edital com o resultado provisório do concurso interno de remoção, cabendo recurso à Procuradora-Geral do Distrito Federal, no prazo de 3 (três) dias úteis, na forma do artigo 6º da Portaria nº 56, de 26 de dezembro de 2008.

3. Após a análise dos recursos ou da análise dos recursos eventualmente interpostos, será publicado edital com resultado final do concurso interno de remoção.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

INEDITORIAIS

NORTE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

20ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de fevereiro de 2016, às 10h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aumento do capital subscrito no valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) correspondente a 600.000.000 (seiscentos milhões) de ações ordinárias ao preço unitário R\$ 1,00 (um real) e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5o - O Capital

Social subscrito é de R\$ 9.000.000.000,00 (nove bilhões de reais), distribuído em 9.000.000.000 (nove bilhões) de ações ordinárias, todas nominativas e escriturais e sem valor nominal."; (ii) autorização para venda da parcela de energia descontratada. Os documentos relativos à pauta encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Os Acionistas que desejarem poderão ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404/76 e do artigo 10 do Estatuto, exibindo no ato ou, preferencialmente depositando, procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço belomonte@norteenergiasa.com.br, devendo o original ser apresentado na Assembleia. Brasília, 05 de fevereiro de 2015. Sidney do Lago Júnior - Presidente do Conselho de Administração. DAR-110/2016.

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

O Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF, entidade de classe sindical devidamente registrada e autorizada pelo Ministério do Trabalho, sob o nº 000.256.01392-1, inscrita no CNPJ: 00.539.080/0001-58, com sede no SCS Qd. 02 B. C 22 Sala 711 Ed. Serra Dourada, nesta capital, comunica a todos os profissionais integrantes da categoria de Cirurgiões Dentistas do Distrito Federal, que o prazo para pagamento da Contribuição Sindical Urbana vencerá no dia 28 de fevereiro de 2016, no valor de R\$ 236,40 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2016. José Arnaldo Pereira Diniz - Presidente. DAR-99/2016.

FUNDAÇÃO
Hemocentro
DE BRASÍLIA

www.hemocentro.df.gov.br

O ATLETA PRECISA DE SUPERAÇÃO.
A VIDA PRECISA DE SANGUE.
O HEMOCENTRO PRECISA DE VOCÊ.

Doe Sangue.

Muitas pessoas precisam da sua solidariedade.
E o Hemocentro está precisando aumentar os seus estoques.
Vá ao Hemocentro, próximo ao HRAN, e doe sangue. Se já doou, doe mais vezes. Se nunca doou, experimente.
É gratificante.

- Não precisa estar em jejum.
- Funciona de segunda a sábado, das 7h às 18h.
- Utilize a Linha Vermelha: uma van gratuita que sai de hora em hora da Rodoviária para o Hemocentro.

#AVIDAPRECISADESANGUE

Secretaria de Saúde

GOVERNO DE
BRASÍLIA

Consulte os horários de
coleta da sua região no
WWW.SLU.DF.GOV.BR

QUANDO AS RESPONSABILIDADES DE TODOS SÃO DIVIDIDAS,
O RESULTADO SE MULTIPLICA.



**NÃO JOGUE
LIXO NAS RUAS.**

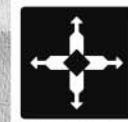


**FIQUE ATENTO AO DIA
E HORÁRIO DA COLETA
NA SUA REGIÃO.**



A Brasília que a gente quer viver é possível. E ela começa a virar realidade a partir de cada um de nós. Não jogue lixo nas ruas. **Ele traz a presença de ratos e insetos como o mosquito que causa a dengue, a chikungunya e a zika. Além de entupir bocas de lobo, deixar mau cheiro e tornar feio o lugar em que moramos. Se cada um fizer a sua parte, é possível viver na Brasília que merecemos.**

GOVERNO DE
BRASILIA





**QUEM AMEAÇA
ATÉ OS NOSSOS BEBÊS
NÃO PODE EXISTIR.**

**TODOS CONTRA
O MOSQUITO.**

COM A ZIKA, O PERIGO ESTÁ AINDA MAIOR

Além da Dengue e da Chikungunya, o mosquito *Aedes aegypti* também transmite o Zika Vírus, que vem matando pessoas, causando microcefalia em bebês e problemas neurológicos como a Síndrome de Guillain-Barré. O mosquito transmissor se reproduz em água parada. E não existe forma mais eficiente de combater essa grave doença senão com a eliminação do mosquito. Amarre bem o lixo, limpe as calhas, tampe tonéis e caixas d'água, deixe garrafas sempre viradas. Converse com seus vizinhos e os incentive a fazer o mesmo. **Para mais informações ligue 160 ou acesse www.saude.df.gov.br.** Antes que você e sua família se tornem um alvo, faça a sua parte.

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DE
BRASÍLIA